

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0380/21

Objeto - Contratação de empresa especializada para a realização de relatório de engenharia de estabilidade de edificação e execução de muro de arrimo da UBS Jardim Carrãozinho, unidade de saúde que integra o Contrato de Gestão Rede São Mateus-SP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 14h06, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, a presente Comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: DARCON 08 ENGENHARIA EIRELI, HS7 FACILITIES-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MONITORAMENTO LTDA, MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA DNZ EIRELI-ME, GLIZT & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA e QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com julgamento “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue: foi desclassificada a empresa DARCON 08 ENGENHARIA EIRELI por não atendimento as exigências do Memorial Descritivo no item 5. Propostas e subitem 5.1.5. Planilha de preços ofertados, contendo: a) Valor unitário por item da planilha de custos; não apresentou dos subitens 5.1.1 e 8.2.1, e no subitem 1.4.4 a quantidade apresentada é menor do que a solicitada (Anexo II Modelo de Proposta). Dando sequência a análise das propostas apresentadas, passamos a classifica-las:

- Primeira classificada, a empresa HS7 FACILITIES-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MONITORAMENTO LTDA no importe global de R\$515.963,87 (quinhentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos).
- Segunda classificada, a empresa MPD ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI no importe global de R\$528.664,17 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
- Terceira classificada, a empresa CONSTRUTORA DNZ EIRELI-ME no importe global de R\$606.200,00 (seiscientos e seis mil e duzentos reais).
- Quarta classificada, a empresa GLIZT & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA no importe global de R\$612.225,84 (seiscientos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos).



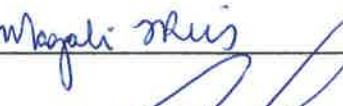
- Quinta classificada, a empresa QUARTETURA EMPREENDIMENTOS EIRELI no importe global de R\$749.385,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Assim, a primeira empresa classificada, que apresentou proposta com menor valor dentre as participantes do certame foi **HS7 FACILITIES-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MONITORAMENTO LTDA** no importe global de **R\$515.963,87 (quinquinhentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais, oitenta e sete centavos)**

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 27 de julho de 2021 às 15h20

Cormarie Guimarães Perez 

Magali Felix dos Reis 

Ramiro Fernandes Pedro 

